



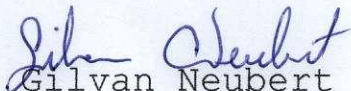
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Departamento Pessoal

P O R T A R I A N º 319/2013.

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor Vanderlei Mota Machado, detentor do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Água e Esgoto, lotado na Sec. Municipal de Esporte, Turismo e Meio Ambiente.

O Prefeito de Itati, GILVAN NEUBERT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Protocolo nº 2014/2013, RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Vanderlei Mota Machado, Chefe do DMAE Itati, lotado na SMETMA, na data de 21/06/2013, conforme art. 207 da Lei 017/2001.

Gabinete do Prefeito de Itati, em 24 de junho de 2013.


Gilvan Neubert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Valmir Witt Klein
Sec. Adm. e Fazenda

Âfixado em : ____/____/____

Retirado em : ____/____/____